



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 929.594.904-87, matrícula SIAPE nº 1639688, Professor Adjunto 02, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos (UACTA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) – Campus de Pombal, para exercer a função de Diretora Administrativa do Centro Vocacional Tecnológico, até 30 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

---

**PORTARIA Nº 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 8.112/90 - arts. 143, 145, 148 e 152, e da Lei 9.527/97 (Redação nova), e de acordo com o que consta no Processo nº 23096.015642/10-43, apenso o Processo nº 23096.011295/10-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades apresentadas no Processo nº 23096.015642/10-43, datado de 17/05/2010, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

- EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 334670, lotado na Procuradoria Federal/UFCG – PRESIDENTE
- EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1512775, lotada na Procuradoria Jurídica/UFCG - MEMBRO
- FÁBIO CANDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 332145, lotado na Reitoria/UFCG - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº. 45, de 29/08/2011, que *"estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR)"*, de acordo com a Lei nº. 11.273, de 06/02/2006, resolve:

Art. 1º Designar RISOMAR ALVES DOS SANTOS, CPF 281.714.894-00, Matrícula SIAPE nº. 1354083, ocupante do cargo de Professor Adjunto III, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer, no âmbito da UFCG, a função de Coordenadora-Geral responsável pelo gerenciamento de bolsas de estudo e pesquisa, concedidas à equipe executora do Projeto intitulado Curso Relações Etnicorraciais e Diversidade no Ambiente Escolar, aprovado conforme a Nota Técnica nº. 41/2012/DPECI/SECADI/MEC, de 20/09/2012, recebida por meio do OFÍCIO Nº. 2889/2012-ASSTAAG/GAB/SECADI/MEC, de 10/10/2012.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora-Geral a responsabilidade pelo gerenciamento do processo de pagamento de bolsas (cadastramento do bolsista, solicitação e autorização do pagamento mensal), no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acessado pelo *site* <http://sgb.fnde.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº. 45, de 29/08/2011, que "estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR)", de acordo com a Lei nº. 11.273, de 06/02/2006, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ GABRIEL SILVEIRA CORRÊA, CPF 016.810.567-55, Matrícula SIAPE nº. 1582233, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer, no âmbito da UFCG, a função de Coordenador-Geral responsável pelo gerenciamento de bolsas de estudo e pesquisa, concedidas à equipe executora do Projeto intitulado Curso de Aperfeiçoamento "História, Educação Ambiental e Cultura Indígena: Construindo Saberes na Diversidade", aprovado conforme a Nota Técnica nº. 40/2012/DPECIRER/SECADI/MEC, de 20/09/2012, recebida por meio do OFÍCIO Nº. 2888/2012-ASSTAAG/GAB/SECADI/MEC, de 10/10/2012.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador-Geral a responsabilidade pelo gerenciamento do processo de pagamento de bolsas (cadastramento do bolsista, solicitação e autorização do pagamento mensal), no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acessado pelo site <http://sgb.fnde.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 111, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32 do Estatuto, e considerando o que dispõe a Resolução Nº. 06/2010, datada de 20 de maio de 2010, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar o Prof. FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE CASTRO, matrícula SIAPE Nº. 1477430, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde – Campus de Cuité – como representante docente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32 do Estatuto, e considerando o que dispõe a Resolução Nº. 06/2010, datada de 20 de maio de 2010, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Designar a Profa. ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE Nº. 2575780, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – Campus de Patos – para compor, como representante docente, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. O mandato do referido docente será de 03 (três) anos, contados a partir da data desta portaria, e em conformidade com o que determina a supramencionada Resolução Nº. 06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em razão da celebração do Termo de Cooperação de Descentralização Orçamentária nº. 36/2012, no valor global de R\$ 4.743.566,78 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos),

firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 17.09.2012, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 18.09.2012, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS LIA FOOK, CPF nº. 218.951.554-87, matrícula SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento Produtivo/Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde – Nacional", objeto do Termo de Cooperação mencionado no preâmbulo, cuja vigência está prevista para o período de 17.09.2012 a 02.09.2015, tendo o aporte de crédito orçamentário no exercício de 2012 no valor de R\$ 1.840.000,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), transferidos pela Unidade Gestora 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2012NC400264, de 17.08.2012.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o estabelecido no Termo de Cooperação;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

#### **PORTARIA Nº 114, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor BENÍCIO ALVES COSTA NETO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335665, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

#### **PORTARIA Nº 115, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CLIDEMAR MORAIS DE ARAÚJO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335643, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

#### **PORTARIA Nº 116, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO SIMPLÍCIO DE SOUSA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334805, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ TRAJANO PEREIRA DE CARVALHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0333379, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL RODRIGUES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335731, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 119, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor OSVALDO BRANDÃO FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0338017, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---



**Boletim de Serviço UFPG**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Chefe de Gabinete: **Francisco Estrêla Dantas Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 05 de novembro de 2012**